



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
P.A N° 02/2020

Joselene Gonçalves do Nascimento Cunha, Secretária de Administração de Itapoá-SC., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. ACATAR o relatório Final da Comissão instituída e nomeada pela Portaria nº 002/2020 e substituída pela Portaria nº 03/2020, bem como o Parecer Jurídico, referente ao Processo Administrativo – P.A nº. 002/2020, e **DETERMINA:**

1. Encaminhe-se o relatório final à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito em resposta a C.I. nº 90/2019/SST;
2. Encaminhe-se o relatório final à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para Ciência em resposta ao Ofício nº 16/2020/SOSP;
3. Encaminhe-se o relatório final ao Órgão Tributário para a emissão da Guia de cobrança;
4. Arquive-se o Processo.

Itapoá, 10 de Agosto de 2020.

Joselene G. do Nascimento Cunha
Secretária de Administração